



Câmara Municipal de Martinho Campos

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais

Ofício nº.....: 171/2025/CMMC

Natureza.....: Prestar Informações ao MPMG

Serviço.....: Resposta Ofício nº 141/2025 - MPMG

Data.....: 26 de Maio de 2025

Senhor Promotor,



Informo o recebimento do ofício nº141/2025, da ilustre lavra de Vossa Excelência, o qual tem como referência o Inquérito Civil nº 02.16.0405.0146641.2024-55.

Por meio do Ofício em referência, Vossa Excelência requisita a apresentação de documentação discriminando os gastos advindos das duas viagens realizadas no mês de Outubro de 2024 pelo veículo oficial para conduzir o vereador Hamilton José da Costa até a cidade de Divinópolis, devendo informar a quilometragem rodada em cada uma delas, e os prejuízos advindos deste transporte, tais como: despesas realizadas com combustível e pagamento de diárias/horas extras ao motorista designado, entre outros custos que tenham sido apurados.

No que tange a quilometragem rodada, as duas viagens tiveram mesma origem e mesmo destino, quais sejam, "Martinho Campos/MG até Divinópolis/MG", o que perfaz uma distância aproximada de 246km (duzentos e quarenta e seis quilômetros), somados ida e volta em cada viagem, totalizando aproximadamente 492km (quatrocentos e noventa e dois quilômetros) nas duas viagens, ocorridas nos dias 22/10/2024 e 29/10/2024, conforme demonstra Requisição de veículo anexo.



Câmara Municipal de Martinho Campos

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais

Registramos que o veículo do Poder Legislativo foi abastecido nos dias 22/10/2024 e 29/10/2024 antes do início da viagem, sendo que em todas as viagens é completado o tanque do veículo utilizando-se do combustível que sobrou da viagem anterior e registrado toda a quilometragem de saída e chegada, bem como a quantidade de litros de gasolina abastecido e o valor, conforme demonstrado pelo "documento de controle de frota e medição", "nota de empenho" e "nota promissória de comprovante de venda", onde discrimina os valores gastos com as viagens do dia, bem como sua quilometragem e destino. (doc. Anexo).

Quanto ao pagamento de eventuais horas extras e diárias pagas ao servidor condutor veicular, informa-se que não foram pagos quaisquer valores a título de diárias ou horas extras ao servidor. Entretanto, conforme recibo de pagamento de vencimento mensal referente ao mês de outubro/2024 anexo, extrai-se que foi pago pela Câmara Municipal ao servidor o equivalente a R\$ 4,40 (quatro reais e quarenta centavos) a título de Adicional Noturno, bem como, conforme certidão expedida pelo controle interno (doc. anexo), embora não tenha ocorrido o pagamento de horas extras ao servidor condutor veicular, foi gerado horas para serem compensadas a título de "banco de horas" que totalizaram 08:00 (oito) horas de compensação.

Nesse contexto, estas as informações que temos a prestar sobre o evento e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos, bem como, conclamamos ao Ministério Público e a



Câmara Municipal de Martinho Campos

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais

todo cidadão a promover a fiscalização dos atos do Poder Público Municipal em todas as suas esferas de poder.

Ao Vosso inteiro dispor, para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários acerca das informações que ora estão sendo prestadas.

Respeitosamente,


Raniere Carlos Ferreira
Vereador Presidente

Ao Ilmo. Sr. Dr.

Rodrigo Antônio Ribeiro Storino

DD. Promotor de Justiça

Rua Abaeté nº 46 - Centro

Martinho Campos-MG